

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx\_20140203

<b>Designação</b>	<b>Caixa Eurostoxx Up maio 2015_PFC</b>
<b>Classificação</b>	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
<b>Caracterização do Produto</b>	<p>O Caixa Eurostoxx Up maio 2015 é um depósito indexado não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 1 ano, denominado em Euros, cuja remuneração, paga na data de vencimento, depende da cotação do índice acionista Euro Stoxx 50 na data de observação final.</p> <p>Na data de vencimento do depósito (27/05/2015), a remuneração será de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 2,00% (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB), se na data de observação final (20/05/2015), a cotação do Euro Stoxx 50 for superior à respetiva cotação na data de início;</li> <li>b) 0% (TANB), caso contrário.</li> </ul>
<b>Garantia de Capital</b>	O capital aplicado está totalmente garantido na data de vencimento.
<b>Garantia de Remuneração</b>	O depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
<b>Factores de Risco</b>	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito indexado depende da evolução do valor do índice acionista Euro Stoxx 50.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.</p> <p><u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.</p>
<b>Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados</b>	O depósito indexado Caixa Eurostoxx Up maio 2015 tem como instrumento subjacente o índice accionista Euro Stoxx 50, conforme descrito no <b>Anexo I</b> .

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx\_20140203

<b>Perfil de Cliente Recomendado</b>	<p><u>Este depósito adequa-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de um ano, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u></p> <p>O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado acionista, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração, mas com a exigência do capital garantido.</p> <p>Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de subida da cotação do ativo subjacente, no espaço de 1 ano.</p> <p><u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u></p>
<b>Condições de Acesso</b>	Montante mínimo de 1.000 Euros.
<b>Modalidade</b>	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
<b>Prazo</b>	<p>1 ano.</p> <p>Data de Início do depósito: 27 de maio de 2014.</p> <p>O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na data de início do depósito.</p> <p>Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 27 de maio de 2015, por crédito em conta de depósitos à ordem associada.</p>
<b>Mobilização Antecipada</b>	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
<b>Renovação</b>	Não aplicável.
<b>Moeda</b>	Euro.
<b>Montante</b>	<p>Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros.</p> <p>O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.</p> <p>O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente alterar o montante indicado no contrato até ao último dia do período de subscrição do produto (até às 15:00h de 23 de maio de 2014) ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma Agência da Caixa ou no serviço Caixadirecta, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em <a href="http://www.cgd.pt">www.cgd.pt</a>).</p>

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx\_20140203

<b>Remuneração</b>	<p>O valor da remuneração a pagar na Data de Vencimento do depósito (27/05/2015), está dependente da cotação do Euro Stoxx 50 na data de observação final (20/05/2015).</p> <p>A taxa de remuneração será igual a 2,00% (TANB), caso a cotação do Índice acionista Euro Stoxx 50 na data de observação final (20/05/2015) seja superior à respetiva cotação na data de início. Caso contrário, o depósito não paga qualquer remuneração (TANB de 0%):</p>					
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1º</td> <td style="text-align: center;"> <math display="block">\left[ \begin{array}{l} 2,00\%, \text{ se } Stoxx\ 50_{final} &gt; Stoxx\ 50_{inicial} \\ 0,00\%, \text{ caso contrário} \end{array} \right.</math> </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">A TANB será de 0% ou 2,00%</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	1º	$\left[ \begin{array}{l} 2,00\%, \text{ se } Stoxx\ 50_{final} > Stoxx\ 50_{inicial} \\ 0,00\%, \text{ caso contrário} \end{array} \right.$	A TANB será de 0% ou 2,00%
Ano	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)					
1º	$\left[ \begin{array}{l} 2,00\%, \text{ se } Stoxx\ 50_{final} > Stoxx\ 50_{inicial} \\ 0,00\%, \text{ caso contrário} \end{array} \right.$					
A TANB será de 0% ou 2,00%						

Onde:

- $Stoxx\ 50_{inicial}$  é a cotação de fecho do índice acionista Euro Stoxx 50 na data de início do depósito (27/05/2014)
- $Stoxx\ 50_{final}$  é a cotação de fecho do índice acionista Euro Stoxx 50 na data de observação final (20/05/2015)

**Fontes de referência indicativas:**

Subjacente	Código Bloomberg
EURO STOXX 50	'SX5E <Index>'

No **Anexo II**, apresenta-se a simulação da TANB com base em dados históricos (Simulação Histórica).

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx\_20140203

<b>Regime Fiscal</b>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p><b>i) Pessoas Singulares Residentes:</b> Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p><b>ii) Pessoas Coletivas Residentes:</b> Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p><b>iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português:</b> Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>Outras condições</b>	<p>Na eventualidade da ocorrência dum evento extraordinário, à luz das Definições de 2006 estabelecidas pela International Swaps and Derivatives Association (2006 ISDA Definitions), o depósito poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o seu justo valor.</p> <p>O Agente Calculador, a Sucursal da CGD de Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do ativo subjacente) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa-fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o valor do depósito.</p> <p>A subscrição deste produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos ou através do serviço Caixadirecta.</p> <p>Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável</p>
<b>Autoridade de Supervisão</b>	Banco de Portugal
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p>

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx\_20140203

	<p>A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900.000.000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.</p>
<b>Validade das Condições</b>	<p>O período de subscrição irá decorrer até 23 de maio de 2014. A Caixa reserva-se o direito de unilateralmente suspender o período de subscrição antes da data de fim comunicada.</p> <p>A subscrição do produto realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00h de 23 de maio de 2014), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma Agência da Caixa ou no serviço Caixadirecta, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em <a href="http://www.cgd.pt">www.cgd.pt</a>).</p> <p>Os termos e condições deste Prospecto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.</p>

## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx\_20140203

#### Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

##### (A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

O Euro Stoxx 50 é o principal índice acionista europeu, constituído pelas ações das 50 maiores empresas da Zona Euro, de 12 países: Áustria, Bélgica, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal e Espanha. O Euro Stoxx 50 está licenciado para ser utilizado pelas instituições financeiras como subjacente para uma vasta gama de produtos de investimento, tais como, *Exchange Traded Funds* (ETF), futuros, opções e produtos estruturados.

Fonte: Stoxx

<http://www.stoxx.com>

Nome do Índice	Código Bloomberg	Zona Geográfica	Moeda
Euro Stoxx 50	SX5E <Index>	Zona Euro	EUR

##### (B) – Evolução histórica do Euro Stoxx 50 de 26/04/2012 a 24/04/2014



## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx\_20140203

Fonte: Bloomberg, valores de fecho oficiais

#### (C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano <sup>(1) (2)</sup>

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ativo Subjacente	Rendibilidade <sup>(1)</sup>	Risco <sup>(2)</sup>
Euro Stoxx 50	18,05%	15,64%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação do valor de fecho oficial do ativo em questão, entre 24/04/2013 e 24/04/2014

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do ativo em questão, desde 24/04/2013 a 24/04/2014

Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO  
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

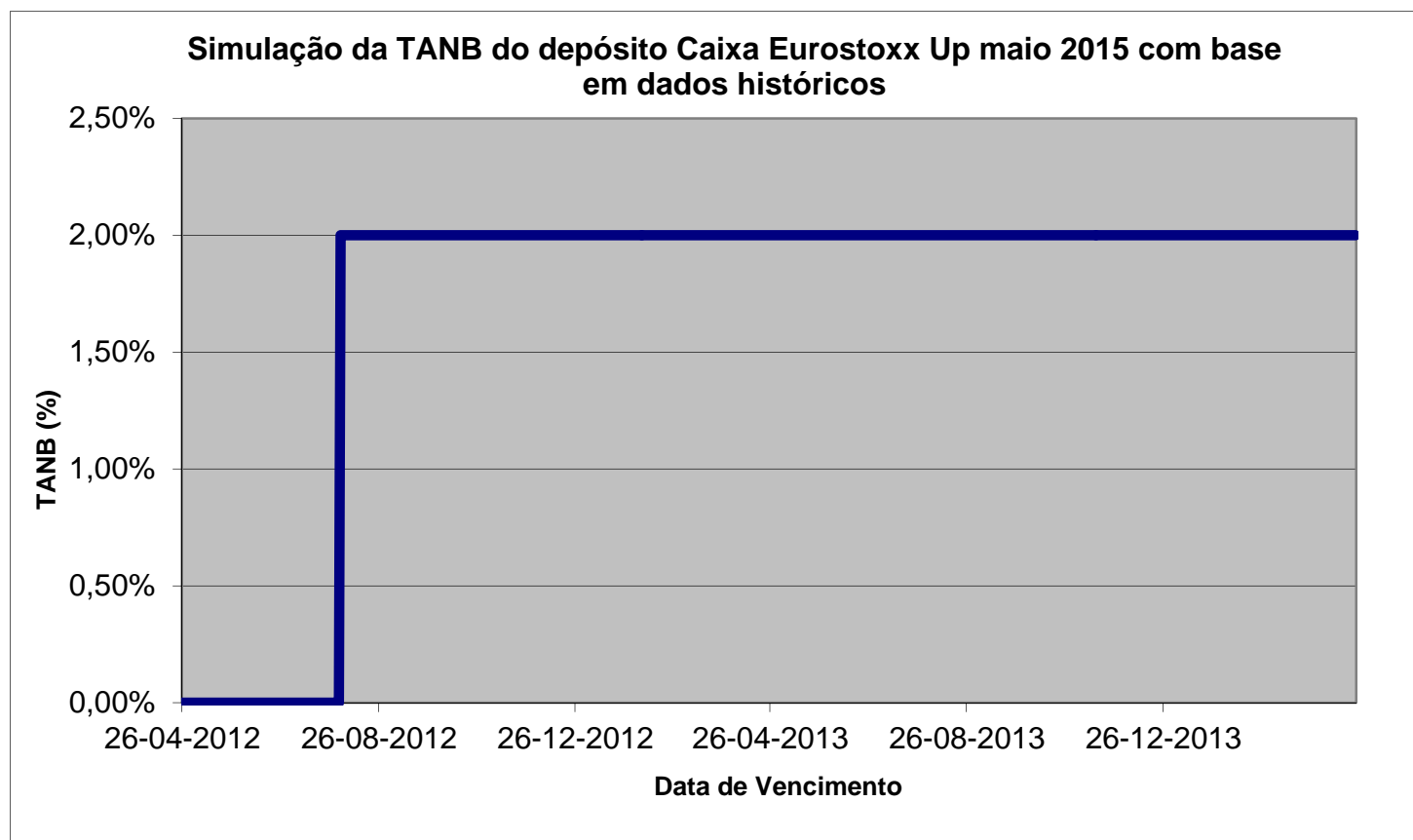
Referência: 403xxx\_20140203

**Anexo II – Remuneração: Simulação histórica de rentabilidade**

**(D) - Remuneração histórica do depósito (vencidos entre 26/04/2012 e 24/04/2014)**

Evolução histórica da remuneração (TANB) do depósito simulada com base no valor de fecho oficial do Euro Stoxx 50 para depósitos originados entre 26/04/2011 e 24/04/2013.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.





## PROSPECTO INFORMATIVO

### Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx\_20140203

#### **(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (vencidos entre 26/04/2012 e 24/04/2014)**

Distribuição da remuneração histórica (TANB) do depósito simulada com base no valor oficial de fecho do Euro Stoxx 50 para depósitos originados entre 26/04/2011 e 24/04/2013.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

TANB (%)	Número de Observações (%)	Número de Observações (%)
	Depósitos vencidos entre 26/04/2012 e 24/04/2014	Depósitos vencidos entre 24/04/2013 e 24/03/2014
0%	14,40%	0,00%
2,00%	85,60%	100,00%